Ata da Vigésima Quinta Sessão Ordinária da Quarta Sessão Legislativa da Nona Legislatura da Câmara Municipal de Marilândia.

Aos cinco do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, reuniu-se a Câmara Municipal de Marilândia sob a presidência do Vereador Paulo Costa e presentes os Vereadores Adilson Reggiani, Douglas Badiani, Evandro Vermelho, Ivaldo da Silva, Jocimar Rodrigues Santana, Renato Meneghini, Silvano José Dondoni e Suzi Ever Lorenzoni. O Presidente Paulo Costa iniciou a vigésima quinta reunião ordinária da Quarta Sessão Legislativa da Nona Legislatura da Câmara Municipal de Marilândia-ES, agradecendo aos colegas vereadores e aos internautas que acompanhavam pelas redes sociais. Nos termos do Artigo 164 do Regimento Interno, o Presidente solicitou à Secretária Suzi Ever Lorenzoni que procedesse a chamada dos Vereadores; estando todos presentes, declarou aberta a sessão. Nos termos da resolução 61, o presidente Paulo Costa solicitou ao vereador Evandro Vermelho que pronunciasse a citação bíblica: *É exatamente nisto que ponho a minha confiança: aquele que em vós deu início a uma boa obra há de levá-la ao fim, até ao dia de Cristo Jesus. (Filipenses 1,3-11).* O Presidente solicitou aos nobres vereadores a dispensa da leitura da ata da vigésima quarta reunião ordinária realizada no dia vinte e oito de setembro de 2020, sendo aprovada por unanimidade; logo informou que a cópia da ata encontrava-se junto à Secretaria da Câmara. **EXPEDIENTE:** O Presidente solicitou à secretária Suzi Ever Lorenzoni que procedesse a leitura da matéria em expediente. **Projeto de Lei nº 048/2020** - de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que "Altera a Lei 822 de 11 de novembro de 2008, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a Criar o Conselho Municipal de Segurança do Município de Marilândia/ES." **Projeto de Lei nº 049/2020** - de autoria do vereador Silvano José Dondoni que "Denomina 'Rua 20 de Janeiro' Rua que se inicia a Rua Amadeu Comério após a ponte do Rio Timbuí sentido Córrego Calado a direita, na Comunidade de Patrimônio do Rádio - Zona Rural - Município de Marilândia/ES." **Requerimento de Urgência n° 019/2020** – de autoria das Comissões Permanentes de: Legislação, Justiça e Redação Final – Comissão de Finança, Orçamento, Tomada de Contas, Fiscalização e Aplicação da Lei Orçamentária no uso de suas atribuições legais vem respeitosamente perante Vossa Excelência REQUERER que sejam dispensadas as formalidades regimentais para votar um URGÊNCIA o **Projeto de Lei nº 045/2020** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder desapropriação por utilidade pública. **Requerimento de Urgência n° 020/2020** – de autoria das Comissões Permanentes de: Legislação, Justiça e Redação Final – Comissão de Finança, Orçamento, Tomada de Contas, Fiscalização e Aplicação da Lei Orçamentária no uso de suas atribuições legais vem respeitosamente perante Vossa Excelência REQUERER que sejam dispensadas as formalidades regimentais para votar em URGÊNCIA o **Projeto de Lei nº 046/2020** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder desapropriação por utilidade pública". **Indicação n.º**

Rua Luis Catelan, 230 – Telefone: (27) 3724-1177
CEP 29725-000 Marilândia/ES - http://www.marilandia.es.leg.br

067/2020 – de autoria do vereador Douglas Badiani que indica ao Município de Marilândia/ES providências junto ao Departamento Nacional de infraestrutura de Transportes do Estado do Espírito Santo DENIT), na afixação de "GUARD RAIL" às margens da Rodovia Cônego João Guilherme Koltegen na Comunidade de Córrego Paixão KM 146 no Município d Marilândia/ES. **Justificativa:** A solicitação se faz necessária por tratar-se de URGÊNCIA em se afixar os "GUARD RAIL" no local tendo em vista que ali transcorreu dois acidentes, um acidente automobilístico o qual colidiu com o ponto de ônibus e a soltura de um eixo de caminhão colidindo com uma residência fixada no dito perímetro da rodovia, que muito contribuirá para o bem estar da população. **Indicação n.º 068/2020** – de autoria dos vereadores Jocimar Rodrigues Santana e Evandro Vermelho que indica ao Poder Executivo Municipal que determine ao órgão competente para que possa estudar a possibilidade de construir um bueiro próximo a Esfera Som em Marilândia/ES. **Justificativa:** A solicitação se faz necessária devido a presença de um lavador de carro próximo a esta rua, há necessidade de construção de um bueiro para drenagem da água do mesmo, pois na rua não existe nenhum. **COMUNICAÇÕES:** Não houve. **TRIBUNA LIVRE:** O Presidente concedeu a palavra ao vereador Adilson Reggiani, que cumprimentou a todos os presentes e os que estavam assistindo via internet e logo expressou informações importantes sobre a atual campanha eleitoral municipal, sendo uma das quais o atual coronavírus, que praticamente redesenhou a organização social, política e econômica. Chamou a atenção do vereador que essa patologia foi capaz de impedir a livre circulação de pessoas, inclusive o comércio, que fora forçado por decretos a fechar seus estabelecimentos ao invés de o mesmo ser dotado de instrumentos para combater essa pandemia. Citou que houve até a criação de uma espécie de barraca de piquenique (barreira sanitária instalada no início da rodovia ES-356) que não serviu para impedir a entrada do patógeno letal no município, mesmo assim não desconsiderou que essa doença é perigosa e que ainda continua presente em Marilândia continuando a fazer mais vítimas; a seguir, aproveitou esse assunto para criticar mais uma vez o secretário de saúde, Sr. Carlos Roberto Partelli, que tomou poucas atitudes para combater esse vírus, mas sim possibilitou para que o mesmo visse a ser mais disseminado no município. A seguir, Adilson Reggiani se referiu sobre a medicação pela cloroquina para alguns pacientes com Covid-19 e questionou por que a secretaria de saúde adotou esse procedimento considerado errado pela medicina atual. Outro ponto levantado – também dentro do assunto de saúde pública marilandense – foi sobre a distribuição de medicamentos para outros municípios, sobre o acesso aos remédios e aproveitou para criticar sobre a divulgação dos dados da Covid-19 pelas redes sociais que constituiu mais uma campanha eleitoreira e que antes de encerrar desejou que a saúde pública de Marilândia tomasse conhecimento e as devidas precauções sobre esse fato. O Presidente concedeu a palavra ao vereador Jocimar Rodrigues Santana, que iniciou dando pesares para os enlutados da recém-falecida Ilda Gotardo – sua vizinha. Em seguida, declarou que a pandemia contribuiu para fazer surgirem muitos heróis na área da saúde, destacando os auxiliares de serviços gerais pela sua participação no combate ao coronavírus e lembrou-se do dia de ontem – 4 de outubro – foi comemorado o dia nacional do agente comunitário de saúde e de endemias. Reforçou também mensagens para esses homenageados da saúde, que estão batalhando em prol da manutenção da vida e de prevenção de muitas moléstias, além de conhecerem a realidade de cada família, pois criam um vínculo de amizade e agradeceu a cada um deles, prestigiando seu trabalho. Jocimar Rodrigues Santana discursou sobre a necessidade de prestar contas de seu mandato como vereador e como devem ser sempre realizadas, como o edil já vinha fazendo há muito tempo. O vereador disse que era legal realizar essa prestação e que realizaria a próxima até que houve um indivíduo que ficara incomodado com a prestação de contas do próprio que realizou uma denúncia ao

Rua Luis Catelan, 230 – Telefone: (27) 3724-1177
CEP 29725-000 Marilândia/ES - http://www.marilandia.es.leg.br

Ministério Público, que este entrou com uma ação que fez com que Jocimar não pudesse distribuir as cartilhas de suas prestações de contas de seu mandato. Informou que acatará essa decisão de não mais realizar isso, porém que irá recorrer ao Tribunal de Justiça para reverter esse impedimento, explicando em seguida estava sendo remunerado pelo dinheiro do cidadão, oriundo de impostos e que deveria continuar prestando contas como forma de transparência e zelo para com os munícipes. Nunca se atrasou a prestação de contas na Câmara Municipal, acrescentou. A prestação de contas é muito importante porque atende a diversas exigências de transparência, além de contribuir para favorecer a idoneidade de quem declara; aquele que quis que o vereador não declarasse foi beneficiado pelo judiciário. Antes de encerrar, Jocimar discorreu sobre a luta contra o câncer de mama devido ao Outubro Rosa, muito importante para a conscientização para a luta desse grande mal; aproveitando esse assunto, disse que um outro câncer, as drogas, continua sendo um grande desafio que precisa ser enfrentado, pois também constitui um problema de saúde pública, que tem afetado a muitas pessoas dependentes dessas substâncias. A seguir, mencionou sobre um projeto de lei do conselho municipal de segurança pública em Marilândia no combate às drogas, que foi proposto pelo prefeito. Acrescentou Jocimar que esse conselho será o responsável pelas decisões de combate a esse "câncer" e não às polícias e ao conselho tutelar, cuja função é de resolver conflitos decorrentes de ação ao confronto a esse mal. A família deve ser amparada porque as drogas realizam estragos violentos nos dependentes. O Presidente concedeu a palavra à vereadora Suzi Ever Lorenzoni, que voltou a mencionar sobre o problema de abastecimento de água na comunidade de São Marcos com apelo para os responsáveis por essa situação. Mais de um mês sobre o requerimento que realizou para obter informações sobre a doação de medicamentos a outros municípios que está custando chegar a resposta e que exigiu isso do Presidente. **ORDEM DO DIA:** O Presidente colocou em Segunda discussão e votação do **Projeto de Lei nº 042/2020** - de autoria do vereador Jocimar Rodrigues Santana, Renato Meneghini e Evandro Vermelho que "Denomina Rua 'Aroldo Pinto Flores' iniciando na entrada principal da Fazenda Experimental do Incaper em Marilândia, passando por dentro da fazenda e encerrando próximo ao Espaço Cultural, próximo ao Estádio Municipal, kléber Roque Bertoldi, nesta cidade de Marilândia/ES.", sendo aprovado por unanimidade. O Presidente colocou em Segunda discussão e votação do **Projeto de Lei nº 043/2020** - de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que "Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), para o exercício financeiro de 2021, e dá outras providências.", sendo aprovada por unanimidade. O Presidente colocou em Segunda discussão e votação do **Projeto de Lei n.º 044/2020** - de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial para custear benefícios de assistenciais.", sendo aprovado por unanimidade. O Presidente colocou em única discussão e votação do **Requerimento de Urgência n° 019/2020** – de autoria da Comissões Permanentes de: Legislação, Justiça e Redação Final – Comissão de Finança, Orçamento, Tomada de Contas, Fiscalização e Aplicação da Lei Orçamentária no uso de suas atribuições legais vem respeitosamente perante Vossa Excelência REQUERER que sejam dispensadas as formalidades regimentais para votar um URGÊNCIA o Projeto de Lei nº 045/2020 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder desapropriação por utilidade pública, sendo aprovado por unanimidade. O Presidente colocou em única discussão e votação do Projeto de Lei n.: 045/2020 - de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder desapropriação por utilidade pública.", sendo aprovado por unanimidade. O Presidente colocou em única discussão e votação do **Requerimento de Urgência n° 020/2020** – de autoria da Comissões Permanentes de: Legislação, Justiça e Redação Final –

Rua Luis Catelan, 230 – Telefone: (27) 3724-1177
CEP 29725-000 Marilândia/ES - http://www.marilandia.es.leg.br

Comissão de Finança, Orçamento, Tomada de Contas, Fiscalização e Aplicação da Lei Orçamentária no uso de suas atribuições legais vem respeitosamente perante Vossa Excelência REQUERER que sejam dispensadas as formalidades regimentais para votar um URGÊNCIA o Projeto de Lei nº 046/2020 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder desapropriação por utilidade pública", sendo aprovado por unanimidade. O Presidente colocou em única discussão e votação do **Projeto de Lei nº 046/2020** - de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder desapropriação por utilidade pública".", sendo aprovado por unanimidade. O Presidente colocou em Primeira discussão e votação do **Projeto de Lei nº 040/2020** - de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que "Dispõe sobre normas Urbanísticas específicas para a implantação e o Respectivo Licenciamento de Infraestrutura de suporte para telecomunicações.", sendo aprovado por unanimidade. O Presidente colocou em Primeira discussão e votação do **Projeto de Lei n.º 047/2020** - de autoria do vereador Renato Meneghini que "Denomina 'Aquelino Basili Bertoldi' Rua em Alto Liberdade - Zona Rural no Município de Marilândia/ES. ", sendo aprovado por unanimidade. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Não teve. O Presidente, antes de encerrar a sessão, deixou profundo pesar para a família de Ilda Gotardo e deu as boas-vindas para a nova servidora da Câmara Municipal de Marilândia, sra. Gerlania Neves Lopes. O Presidente agradeceu a presença dos vereadores e convocou-os para participar da próxima Reunião Ordinária que será realizada no dia 19 de outubro de 2020 às 18:00 horas. Do que, para constar, Suzi Ever Lorenzoni, Primeira Secretária da Mesa, lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, seguirá assinada.

PAULO COSTA
Presidente

SUZI EVER LORENZONI
Primeira Secretária

Rua Luis Catelan, 230 – Telefone: (27) 3724-1177
CEP 29725-000 Marilândia/ES - http://www.marilandia.es.leg.br